## NOVACAP

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Quarto Termo/2025

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS — D.U. — № 010/2020 — DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no SHN Quadra 01, Bloco A, conjunto A, Entrada A Sala nº 1411, Asa Norte/Brasília, CEP 70.701-010 inscrita no CNPJ sob o n° 38.013.199/0001-65 e CF/DF nº 07312242001802, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EVANDRO BONIFÁCIO FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI N° 889.890 SSP/DF, inscrito no CPF sob N° 297.783.011-15, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 11/2022 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF 77451602), e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. – № 010/2020 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF <u>35347971</u>) em seu Quinto Termo Aditivo (Doc. SEI/GDF 130686838), que tem como objeto contratação de empresa especializada na manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão e remoção de árvores caídas, limpeza do local das intervenções, trituração e transporte dos resíduos vegetais oriundos da operação, para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela Direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal, executado pelo Departamento de Parques e Jardins -DPJ da NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no LOTE 08, no sentido de **REPACTUAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS/REPACTUAÇÃO (Doc. SEI/GDF 35326527, pg 08), perfazendo um acréscimo de R\$ 100.600,10 (cem mil, seiscentos reais e dez centavos), representando sobre o valor contratado 2,2221%, conforme Planilha de Repactuação (Doc. SEI/GDF <u>156463549</u>), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante a nota de empenho 2025NE000121 (Doc. SEI 160831103), Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de R\$ 4.527.235,69 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para o valor de R\$ 4.627.835,79 (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

## **PELA CONTRATADA:**

## EVANDRO BONIFÁCIO FERREIRA EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO BONIFACIO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) de Obras**, em 17/01/2025, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 17/01/2025, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **160781350** código CRC= **7A0B4C7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00005190/2020-73 Doc. SEI/GDF 160781350

Criado por vanessa.santos, versão 6 por vanessa.santos em 16/01/2025 18:35:48.